

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 27 de setembro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A presente operação de concentração consiste na aquisição pela Boston Scientific Corporation (“BCS”) do controlo exclusivo sobre um conjunto de ativos de terapia endoluminal a vácuo, detidos pela B. Braun Surgical, S.A. e pela sua filial Aesculap AG (“Ativos B. Braun”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - BSC – ativa em Portugal no desenvolvimento, fabrico e venda de dispositivos médicos para especialidades médicas de intervenção, incluindo cardiologia intervenciva, intervenção endovascular, eletrofisiologia, endoscopia, radiologia/oncologia, urologia, endoscopia pulmonar e neuromodulação.
  - ATIVOS B. BRAUN – integram dispositivos médicos indicados para o tratamento de deiscências anastomóticas e perfurações no esófago ou na zona pélvica baixa que dão origem a cavidades de abscesso rodeadas de tecido necrótico.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 43/2023 – BSC/Ativos B. Braun**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).